



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 13151/2016

Data 09/08/2016

16:58

Ofício nº 171/2016

Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2016.

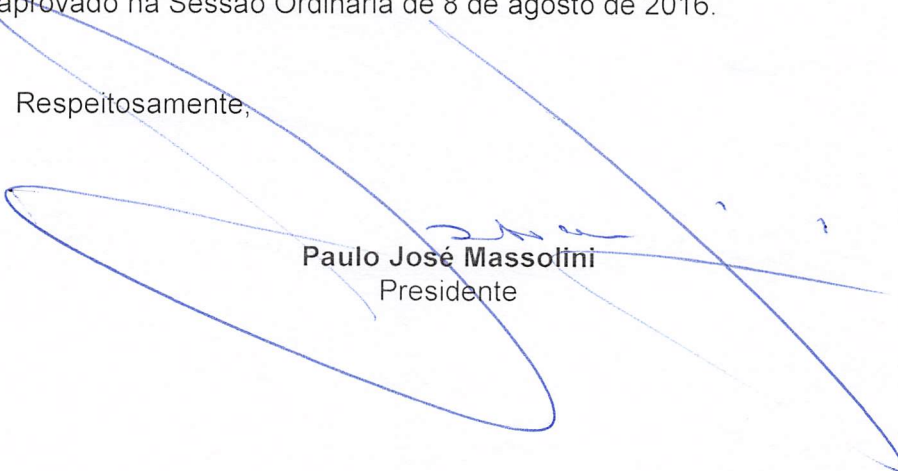
A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 65/2016.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 65/2016 que “INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL N.º 3385/2015 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 8 de agosto de 2016.

Respeitosamente,


Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 131512016

Data 09.08.16

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
07	

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 65, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2016. 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal